



PMFSN/MA
Folha: 02
Rubrica: 055
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Ofício nº 055/2022.

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de maio de 2022.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

ASSUNTO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Exmo. Senhor,

Dada à inexistência no quadro de servidores, de corpo técnico especializado na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da GISP, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos citados para prover plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades, conforme ABNT, Portaria Nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades



PMFSN/MA
Folha: 03
Rubrica: 055
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.

Saudações,


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 04
Rubrica: 055
W

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo *Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, preventiva, corretiva e assistência técnica para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA* destinados à todas as secretarias para o exercício financeiro do corrente ano.

2. Da justificativa,

Dada a existência no quadro de servidores, de corpo técnico especializado na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da GISP, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos citados para prover plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades, conforme ABNT, Portaria N° 3.523/98 do Ministério da Saúde, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

3. Da fundamentação legal,

a) Os serviços serão realizados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. Das especificações e quantidades;

Os Serviços requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND		
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND		
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - LIMPEZA	300	UND		

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 05
Rubrica: 055
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	GERAL				
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - LIMPEZA GERAL	600	UND		

TOTAL DO LOTE 01

LOTE 02 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - CONserto E Troca de Peças	600	UND		
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - CONserto E Troca de Peças	600	UND		
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - CONserto E Troca de Peças	300	UND		
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - CONserto E Troca de Peças	600	UND		

TOTAL DO LOTE 02

LOTE 03 - INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND		
2	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND		
3	CENTRAL DE AR DE 18 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	100	UND		
4	CENTRAL DE AR DE 24 MIL BTUS - INSTALAÇÃO	200	UND		

TOTAL DO LOTE 03

LOTE 04 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE OUTROS ITENS DE REFRIGERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL - CONserto E Troca de Peças	30	UND		
2	GELADEIRA - CONserto E Troca de Peças	20	UND		
3	FREEZER - CONserto E Troca de Peças	50	UND		



PMFSN/MA

Folha: 06

Rubrica: 055

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

TOTAL DO LOTE 04	
Valor total dos lotes	

5. Condições e prazos de entrega e de garantia;

- Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;
- Os serviços desta contratação deverão ser executados com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

6. Do pagamento;

- O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.
- O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
 - Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
 - Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. Da vigência do contrato;

O contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2021, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. Da Fiscalização do contrato;

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelos Secretários, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- . Ao fiscal competirá:



PMFSN/MA
Folha: 07
Rubrica: 055
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. Das obrigações da contratada;

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;



PMFSN/MA
Folha: 08
Rubrica: 055
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. Das atribuições da contratante;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. Da fonte de recursos;

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. Das penalidades;

- a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;



PMFSN/MA

Folha: 09

Rubrica: 055

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

13. Do Foro;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra – MA, 16 de maio de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira

Secretária Municipal de Administração